



# CÂMARA MUNICIPAL DE UBATUBA

ESTÂNCIA BALNEÁRIA – ESTADO DE SÃO PAULO

*“Ubatuba - Capital do Surfe”*

Câmara Municipal de Ubatuba

Proj. DL n° 04/23

Folha 10 Visto Amor

DECRETO LEGISLATIVO 03/23

(Projeto de Decreto Legislativo nº 04/23, do Ver. Vantuil “Ita” – Cidadania)

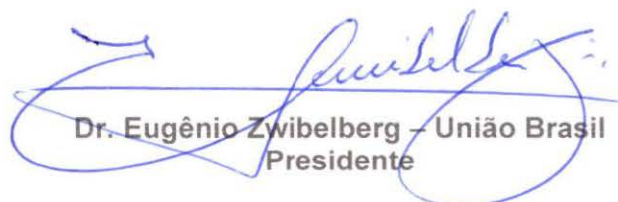
Concede o título de “Cidadão Ubatubense” ao Excelentíssimo Senhor Deputado Estadual Paulo Corrêa Júnior.

## A CÂMARA MUNICIPAL DE UBATUBA DECRETA:

**Art. 1º.** Nos termos do Art. 13, inciso XVIII da Lei Orgânica do Município, fica concedido o Título de Cidadão Ubatubense ao Excelentíssimo Senhor Deputado Estadual Paulo Corrêa Júnior, pelos relevantes serviços que reconhecidamente tem prestado ao Município de Ubatuba.

**Art. 2º.** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Ubatuba, 16 de agosto de 2023

  
Dr. Eugênio Zwibelberg – União Brasil  
Presidente